

PORTARIA Nº3263/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 06 a 08/11/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Joel Do Rosario Parente; MF:54194840/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SD PM Joao Paulo Barreto Pereira; MF:3541948/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04 ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3264/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Breves-PA; Período: 17 a 19/11/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Isaque Medeiros De Oliveira; MF: 6401631/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Francisco Eder Pacheco De Souza; MF:4218990/1 ; Lotação: 9BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3282/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Geraldo Do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM Alexandre Barbosa Costa; MF:57670831 ; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM William Emanuel Fraga Silva; MF:3542654/1 ; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1266120

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FUNSAU. O Diretor do FUNSAU, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento PAE nº 2024/251318. RESOLVE 01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa – AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNOSTICA S/E LTDA, CNPJ nº 04.572.038/0001-90, localizada em Belém/PA. 02 - CREDENCIAR a pessoa jurídica para prestar serviços de saúde. 03 - REMETER este processo a GT para providências. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

Protocolo: 1264911

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº110 SF/DF DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
Conceder suprimento de fundos ao SGT BM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 373.554.812-15, MF: 5427797, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 015000000000. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1265324

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
A Polícia Civil do Estado do Pará comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90005/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Segurança Patrimonial

Armada, com atuação diurna e noturna, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando à proteção das instalações físicas da Delegacia Geral e da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Estado do Pará, bem como à salvaguarda da integridade de servidores, usuários e do patrimônio público, que foi suspensa a abertura do certame marcado para o dia 17/11/2025, às 09h00m (horário de Brasília), no sítio do Portal de Compras do Governo Federal, UASG 925621. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame, após retificação dos documentos da fase preparatória.

Protocolo: 1264986

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 013/2025
PORTARIA Nº 057/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de novembro de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2025/3350387 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 013/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/3608414, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional 57195133/1 para presidir a Apuração Preliminar nº. 013/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1264924

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 011/2025
PORTARIA Nº 055/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de novembro de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2025/2880625. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 011/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/3608128, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a servidora Maria Francielma dos Santos Costa, Auxiliar Operacional, matrícula funcional 5917978/2 para presidir a Apuração Preliminar nº. 011/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1264915

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 012/2025
PORTARIA Nº 056/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de novembro de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2025/3347379 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 012/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/3608191, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Marcelo Leal Gomes, Assistente Administrativo, matrícula funcional 57190923/1 para presidir a Apuração Preliminar nº. 012/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1264917

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 010/2025
PORTARIA Nº 054/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de novembro de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2025/2718640 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 010/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/3607968, bem como o que emergir no decorrer das apurações